

2026

EDUCAÇÃO INFANTIL



SERVIÇOS COMPLEMENTARES OPCIONAIS

Os serviços educacionais complementares são gerenciados pela escola em conjunto com uma empresa parceira, a **iMaikai Soluções Integradas**. A aquisição de cada serviço complementar opcional deve ser feita na plataforma www.imaikai.com.br, sendo que a cobrança também será feita diretamente pela iMaikai em **boleto a parte com vencimento para dia 15 de cada mês**.

ATIVIDADES DE CONTRATURNO - INTEGRAL OPCIONAL

FREQUÊNCIA SEMANAL	Nº DE PARCELAS	VALOR DA PARCELA
2 vezes por semana (em dias fixos informados na contratação)	9	R\$ 899,00
3 vezes por semana (em dias fixos informados na contratação)	9	R\$ 1.348,00
5 vezes por semana	9	R\$ 2.247,00
Dia avulso - mediante consulta prévia de disponibilidade de vaga	conforme ocorrência	R\$ 125,00

Observação:

- 1) parcelas deste serviço são pagas todo dia 15 dos meses de fevereiro a novembro (em janeiro, julho e dezembro não há cobrança de mensalidade do serviço acima descrito), totalizando 09 parcelas mensais
- 2) a contratação das atividades de contraturno opcionais será sempre para dias fixos:
 - a) 2 vezes na semana: segunda e quarta ou terça e quinta
 - b) 3 vezes na semana: segunda, quarta e sexta
 - c) 5 vezes na semana: segunda, terça, quarta, quinta e sexta
 - d) dia avulso: a contratação desta modalidade está condicionada à disponibilidade de vaga devendo a família consultar sempre a escola preferencialmente com 3 dias de antecedência. Esta consulta é necessária para manutenção da qualidade dos serviços prestados pela escola
- 3) valores de integral opcional incluem o serviço de almoço

ALMOÇO

FREQUÊNCIA SEMANAL	Nº DE PARCELAS	VALOR DA PARCELA
5 vezes por semana	9	R\$ 580,00
4 vezes por semana	9	R\$ 463,00
3 vezes por semana	9	R\$ 348,00
2 vezes por semana	9	R\$ 232,00
1 vez por semana	9	R\$ 116,00
Almoço avulso - necessária contratação prévia	conforme ocorrência	R\$ 32,00

Observação:

- 1) parcelas do serviço "Almoço - Modalidade Pacote" são pagas todo dia 15 dos meses de fevereiro a novembro (em janeiro, julho e dezembro não há cobrança de mensalidade do serviço acima descrito), totalizando 09 parcelas mensais
- 2) almoços que extrapolarem o pacote adquirido serão cobrados conforme valores da modalidade 'avulso'
- 3) as cobranças de almoço avulso serão feitas no mês subsequente ao consumo, conforme controle de crachá apontado pela escola

TAXA DE ATRASO

DESCRIÇÃO	Nº DE PARCELAS	VALOR
Taxa de atraso - a cada 15 min.	conforme ocorrência	R\$ 25,00

No decorrer do ano letivo, a escola irá informar as famílias sobre a possibilidade de contratação dos demais serviços educacionais complementares específicos para cada turma ou período do ano (ex.: figurino, intercâmbio, materiais didáticos etc.). A contratação destes serviços será feita pela plataforma da iMaikai.